



**CAMPEONATO DIVISÃO DE HONRA REGIONAL DE JUNIORES C -  
FUTSAL**

**ÉPOCA 2018/2019**

**I. Disposições gerais**

**Artigo 1.º**

**Denominação da competição**

1. A Competição tem a denominação oficial de Campeonato Divisão de Honra Regional de Juniores C de Futsal, podendo ser alterada, no todo ou em parte, no âmbito de acordos de patrocínio celebrados pela AFM.
2. Qualquer alteração à denominação da Competição referida no número anterior será divulgada pela AFM através de Comunicado Oficial.

**Artigo 2.º**

**Objeto**

1. O presente Regulamento rege a organização do Campeonato Divisão de Honra Regional de Juniores C de Futsal, competição organizada pela AFM e corresponde ao primeiro nível competitivo das competições masculinas de Futsal.
2. Qualquer referência no presente Regulamento a Campeonato, Prova, ou Competição, será tida como feita ao Campeonato Divisão de Honra Regional de Juniores C de Futsal.

**Artigo 3.º**

**Formato da Competição / Qualificação**

1. O Campeonato Divisão de Honra Regional Juniores C de Futsal é disputado por oito (8) Clubes, qualificados nos termos do disposto no presente Regulamento.
2. A Prova será disputada por pontos a duas voltas e os participantes encontrar-se-ão todos entre si, uma vez na condição de visitado e outra na de visitante.
3. No final de cada época desportiva, a AFM publicitará, através de Comunicado Oficial, os Clubes que tenham garantido a qualificação referida no número anterior.

**Artigo 4.º**

**Subida de Divisão/Taças nacionais**

1. O Campeão da Divisão de Honra Regional de Juniores C de Futsal participa automaticamente na Taça Nacional de Juniores C de Futsal.



## ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

---

### **Artigo 5º**

#### **Prémios**

A AFM institui para o Campeonato Divisão de Honra Regional Juniores C os seguintes prémios:

- a) Taça para o Clube vencedor da Competição;
- b) Vinte e cinco (25) medalhas para o Clube vencedor da Competição;

### **Artigo 6º**

#### **Leis de jogo**

Os jogos do Campeonato Divisão de Honra Regional de Juniores C de Futsal são realizados de acordo com as Leis do Jogo de Futsal aprovadas pela FIFA.

### **Artigo 7º**

#### **Duração dos jogos**

1. Os jogos do Campeonato compreendem dois períodos de trinta (30) minutos cada um, sem paragens nem descontos, excepto o “tempo morto”.
2. O intervalo não deve exceder o tempo máximo de quinze (15) minutos.
3. O controlo do tempo faz-se sob a responsabilidade dos árbitros de campo.
4. A duração de cada período deve ser prolongada para permitir a execução de um pontapé livre sem barreiras e pontapé de grande penalidade.
5. As equipas têm a possibilidade através do treinador de pedir um (1) minuto de tempo morto em cada um dos períodos, onde devem ser respeitados os seguintes termos:
  - a) Os treinadores de cada equipa são autorizados a pedir um desconto de tempo de um (1) minuto ao árbitro;
  - b) Um (1) minuto de tempo pode ser pedido em qualquer momento, mas só é permitido quando a equipa está com posse de bola;
  - c) O árbitro deve indicar que o tempo morto é solicitado assim que a bola não esteja em jogo, dando-se sinal por meio do seu apito ou um sinal acústico diferente dos utilizados pelos árbitros;
  - d) Com a concessão do tempo morto, os jogadores devem reunir-se junto da sua área técnica para receberem instruções da parte de um elemento oficial da sua equipa. Os jogadores devem permanecer junto à linha lateral na zona da área técnica ou poderão sair da superfície de jogo e sentar-se no banco dos substitutos. A pessoa que dá instruções não será autorizada a penetrar na superfície de jogo;
  - e) Se uma equipa não tiver pedido o tempo morto a que tinha direito na primeira parte, essa não pode fazê-lo transferir para a segunda parte.



## **Artigo 8º**

### **Bolas**

1. Compete ao Clube visitado a apresentação das bolas necessárias para a realização do jogo, sendo da sua responsabilidade informar o Clube visitante, com pelo menos sete (7) dias de antecedência da sua realização, da marca e do modelo da bola a utilizar.

2. As bolas a utilizar nas diversas Provas são da marca **MIKASA**, modelo:

- a) FL450-YGR
- b) FSC62W
- c) FL400S-WGR
- d) SWL62
- e) FLL555-WOR OU FLL333S-WR (SINTRA)
- f) FLL55-WBK

## **Artigo 9º**

### **Inscrição e participação de jogadores**

1. Apenas podem competir nesta Prova os jogadores da categoria de Juniores C e Juniores D, de acordo com o fixado em Comunicado Oficial N.º 1 para cada época desportiva.

## **Artigo 10º**

### **Composição dos bancos de suplentes**

1. O banco de suplentes deve ser composto pelos seguintes elementos dos Clubes:

- a) Sete jogadores suplentes;
- b) Seis (6) Dirigentes ou Técnicos, de entre os seguintes:
  - i) Até dois (2) Delegados;
  - ii) Treinador;
  - iii) Treinador adjunto;
  - iv) Preparador físico;
  - v) Médico;
  - vi) Enfermeiro, Fisioterapeuta ou Massagista
  - vii) Treinador estagiário

## **Artigo 11º**

### **Condições de Segurança**

A responsabilidade do policiamento para os jogos desta prova é dos clubes.

## **Artigo 12º**

### **Arbitragem**

O valor da Quota de Arbitragem e organização é definido, para cada época desportiva, no Comunicado Oficial N.º 1



## **Artigo 13º** **Casos omissos**

1. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Direção da Associação de Futebol da Madeira, sendo que esta rege-se-á pelas normas que foram aplicadas nos campeonatos regionais do respetivo escalão.

## **Artigo 14º** **Entrada em vigor**

O presente Regulamento entra em vigor no primeiro dia da época desportiva 2018/2019, devendo ser previamente publicitado através de Comunicado Oficial.